
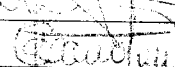



## ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 20 (vinte) de março de 2018, às 08:00 (oito horas), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Geinimara França Landim e o Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva membros da comissão de licitações, e ainda presente o licitante 01- HT ADVOGACIA - HANA & TIMBO, inscrito no CNPJ: 21.518.556/0001-44, representada por Marcelo Diógenes de Oliveira, inscrito no CPF: 848.528.013-04, Procurador. Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2018-TP, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto às diversas Unidades Administrativas do Município de Icó – CE, parte integrante desta TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Icó, após conceder ao proponente o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação datado na ata do dia 09 de Março de 2018, deu continuidade ao julgamento de habitação, e recebido e analisado o documento, a comissão apresentou o seguinte resultado declarando a empresa HT ADVOGACIA - HANA & TIMBO, inscrito no CNPJ: 21.518.556/0001-44 habilitada por atender as exigências do item 4.2.4.3, apresentando o atestado de capacidade técnica registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da proposta. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta de preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente esta CLASSIFICADA. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, chegou-se ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora dos itens 01, 02, 03, e 04, a empresa HT ADVOGACIA - HANA & TIMBO, por apresentar o valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b”. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Nada mais havendo a registrar foi lavrada a presente Ata.

Icó, CE 20 de Março de 2018.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Geinimara França Landim	
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	

ORDEM	EMPRESA	REPRESENTANTE
1.	HT ADVOGACIA - HANA & TIMBO Marcelo Diógenes de Oliveira - Procurador	